autuado por Anderson Rogério de Souza em 11/03/2025 15:41:57.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 120847435

Ref.: Ofício SGP-23 nº 03/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 04/25, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-REGULA) e pela Subprefeitura Pirituba/Jaraguá (SUB-PJ), a respeito da solicitação de serviço de tapa buraco no Residencial Pedra Bonita - Bairro Conjunto City Jaraguá.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Chefia de Gabinete
Em 11/03/2025, às 11:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **120847435** e o código CRC **6D1CA832**.

Matéria DOCREC 179/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=604756.

Matéria DOCREC 179/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=604756.

spRegula.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Operação e Fiscalização
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000054-9

Informação SP-REGULA/GIP/FISC Nº 119762581

Processo SEI Nº 6010.2025/0000054-9.

Referência: Ofício CMSP Nº SGP23/2025- GV- Vereador André Santos.

Assunto: Solicitação de substituição de postes de madeira nos Logradouros do Residencial Pedra Bonita, Conjunto City Jaraguá.

À PREF/CASA CIVIL.

Senhor(a)

Prezado(a)

Em atenção ao solicitado em ofício 119348246, após análise deste departamento, a substituição do poste de madeira não sendo responsabilidade deste departamento, tendo em vista existência de circuito de distribuição de energia primária e, ou secundária no mesmo, cabe à Concessionária de Formecimento e Distribuição de Energia Elétrica, ENEL para o mesmo.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

.

Noriyuki Kuboyama
Assistente Técnico de Gestão
Em 13/02/2025, às 15:37.

Marcio Sacchi Correia
Respondendo pelo cargo de Gerente
Em 13/02/2025, às 18:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **119762581** e o código CRC **755A49F5**.

Matéria DOCREC 179/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=604756.

Matéria DOCREC 179/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=604756.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900
Telefone: (11) 3113-9819
PROCESSO 6010.2025/0000054-9

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 119801413

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos .

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 03/2025 - Indicação nº 04/2025. Solicitação de serviço de tapa buraco no Residencial Pedra Bonita - Bairro Conjunto City Jaraguá.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (119348246), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Iluminação Pública desta Agência (119762581).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

Roberto Chikusa
Secretário(a) Executivo
Em 20/02/2025, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **119801413** e o código CRC **B9EF3192**.

Matéria DOCREC 179/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=604756.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2621

PROCESSO 6010.2025/0000054-9

Informação SUB-PJ/CPO Nº 120431155

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

SUB-PJ/CHEFIA DE GABINETE

Sr. Chefe de Gabinete,

Todas as vias internas do Residencial Pedra Bonita apresentam dispositivos de microdrenagem, que efetuam o devido escoamento das águas pluviais, porém na maioria destas o escoamento se dá pela faixa central dos logradouros, em valetas de concreto. A presença de sarjetas e calçadas no alinhamento dos imóveis é muito pequena, tal configuração parece ter sido a escolha para viabilizar o fluxo de veículos em ambos os sentidos, na implantação do parcelamento dos lotes.

A configuração de ocupação dos lotes no residencial estreitou significamente a largura das via, tornando a inserção de passeio público, guias e sarjeta nos atuais alinhamentos dos arruamentos citados no ofício encaminhado (Ofício CMSP SGP-23 nº 03/2025 - IND nº 04/25 [117948201]) tecnicamente inviável.

Será realizada vistoria a fim de avaliar a possibilidade de executar serviços de reparo nos logradouros que apresentam pavimento rígido (em concreto).

Restituímos para prosseguimento.

George Freire dos Santos
Coordenador(a) V
Em 24/02/2025, às 16:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **120431155** e o código CRC **0CFF608C**.

Matéria DOCREC 179/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=604756.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Chefia de Gabinete

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2511

PROCESSO 6010.2025/0000054-9

Encaminhamento SUB-PJ/CG Nº 120575343

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Restituo o presente com a informação contida em SEI 120431155.

Fabio Luis Barbosa
Chefe de Gabinete
Em 25/02/2025, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **120575343** e o código CRC **3768DA6A**.

Matéria DOCREC 179/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=604756.